



## EDITAL Nº 69/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 19 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.009733/2022-76

DOCUMENTO SEI Nº 1658740

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5/2/2020, publicada no DOU nº 26, de 6/2/2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, tendo em vista o que estabelecem os itens 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4 e 19 do Edital nº 73/2021/REIT - CEA/IFRO, publicado no DOU de 24/11/2021 e posteriores, e em observância a relação de candidatos homologados conforme Edital nº 62/REIT - CEA/IFRO, publicado no DOU de 15/06/2022; e considerando ainda o disposto no DESPACHO 311/2022/REIT - DGP (SEI nº 1658536), tendo em vista termo de desistência candidatos convocados pelo Edital 61 (SEI nº 1653188) **RESOLVE: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA e a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INTERESSE DE NOMEAÇÃO.**

### 1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

#### 1.1. Das Vagas

Área	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Classé/Nível de Vencimento	Origem da vaga	Unidade de Lotação	Processo
História	683157	Dedicação Exclusiva	DI/01	Aposentadoria	Campus Guajará-Mirim	23243.006340/2022-19
Informática	0946525	Dedicação Exclusiva	DI/01	Posse em cargo não acumulável	Campus Guajará-Mirim	23243.007683/2022-92

### 2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

#### 2.1. Relação de Candidatos Convocados:

##### QUADRO I- HISTÓRIA

Ordem Geral Classificação	Classif. Concurso	Concorrência	Candidato
5	5	AC	Wagner Tenório dos Santos

Legenda: **AC** – Ampla Concorrência; **PPP** – Vagas reservadas aos candidatos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014

##### QUADRO II – INFORMÁTICA

Ordem Geral Classificação	Classif. Concurso	Concorrência	Candidato
6	6	AC	Julio Henrique da Silva Lopes

Legenda: **AC** – Ampla Concorrência; **PPP** – Vagas reservadas aos candidatos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014; e **PcD** – Pessoa com Deficiência.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nos termos do item 2.3 do Edital nº 73/2021/REIT - CEA/IFRO, o(s) candidato(s) relacionados no item 2.1 deste Edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse de nomeação, bem como a opção de unidade a ser nomeado, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital.

3.2. O Termo de Opção de Nomeação é o constado no Anexo I deste Edital, devendo o candidato preencher, assinar, escanear e enviar no prazo máximo de **até 3 (três) dias úteis**, para o e-mail <[dgp@ifro.edu.br](mailto:dgp@ifro.edu.br)>. O Termo de Opção de Nomeação deverá estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.

3.3. O candidato convocado que não se manifestar no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital será nomeado para a Unidade remanescente desta consulta.

3.4. A desistência expressa do candidato acarretará a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União.

3.5. Concluída a consulta, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO promoverá a nomeação dos candidatos para as Unidades, definidas a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de Nomeação.

3.6. Na definição da Unidade de lotação, após o envio do Termo de Opção, havendo mais de 1 (um) candidato interessado na mesma Unidade, terá preferência o candidato de acordo com a ordem de convocação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/07/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1658740** e o código CRC **A9C883B2**.

## ANEXO I

### EDITAL Nº 69/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 19 DE JULHO DE 2022

### DOC SEI Nº (1658768, 1658770)